

### PROJETO DE LEI Nº 510, DE 2022

Institui a Campanha de Conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina) no âmbito do Estado de São Paulo e dá outras providências.

#### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica instituída, no Estado de São Paulo, a Campanha de Conscientização sobre a FIV (Imunodeficiência Viral Felina), com o objetivo de promover ações educativas para informar a população sobre a transmissão, sintomas e formas de prevenção.

**Artigo 2º** - São diretrizes da Campanha a que se refere o artigo 1º:

I - Divulgação das formas de transmissão da FIV, que pode se dar por relações sexuais, pelo contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado, ou ainda para filhotes por via transplacentária ou amamentação;

II - Publicidade dos sintomas mais comuns da doença, como falta de apetite, febre e aumento dos linfonodos;

III - Incentivo à adoção de medidas de prevenção, como a castração, que inibe o comportamento agressivo dos gatos e os deixa mais caseiros;

IV - Estímulo ao acompanhamento constante da saúde dos gatos por veterinário, a fim de possibilitar a rápida identificação de doenças.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Artigo 4º** - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

**Artigo 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

Conforme disposto no artigo 23 da Constituição Federal, "é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios preservar as florestas, a fauna e a flora". Ainda, o artigo 24 estabelece que "compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição".

No mesmo sentido, o artigo 225 do mesmo diploma prescreve que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações", a este incumbindo o dever de "proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade".

Em âmbito estadual, o inciso X do artigo 193 da Constituição do Estado de São Paulo define como meta a criação de um sistema de administração da qualidade ambiental, proteção, controle e desenvolvimento do meio ambiente e uso adequado dos recursos naturais, para organizar, coordenar e integrar as ações de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, assegurada a participação da coletividade, com o fim de proteger a flora e a fauna, nesta compreendidos todos os animais silvestres, exóticos e domésticos, vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica e que provoquem extinção de espécies ou submetam os animais à crueldade, fiscalizando a extração, produção, criação, métodos de abate, transporte, comercialização e consumo de seus espécimes e subprodutos.

Deste modo, depreende-se, a partir das citadas redações, que cabe ao Poder Legislativo Estadual atuar na promoção de campanhas de conscientização sobre doenças que acometem os animais, como a FIV (Imunodeficiência Viral Felina). Assim, o objetivo essencial deste projeto é informar a população sobre a transmissão, formas de prevenção e identificação de sintomas.

A FIV (Imunodeficiência Viral Felina) é uma das doenças mais temidas pelos tutores de gatos. O vírus ataca o sistema imunológico dos animais e pode levar à morte, principalmente devido a infecções que se aproveitam da falta de defesa do organismo.

A transmissão de algumas doenças comuns em gatos pode se dar por relações sexuais. É o caso da FIV, embora a forma mais comum seja por meio do contato de um gato saudável com a saliva de um gato infectado. Por isso, a enfermidade é mais comum entre os pets que andam livremente ou que frequentemente se envolvem em brigas.

Os sintomas do vírus da imunodeficiência felina podem variar de acordo com o pet, mas geralmente envolvem falta de apetite, febre e aumento dos linfonodos. Não existe uma vacina para gatos capaz de curar a FIV. Assim, o pet diagnosticado precisa de tratamento e acompanhamento durante toda a vida. A melhor forma de prevenir a doença é a castração, que inibe o comportamento agressivo dos gatos e deixa os bichanos mais caseiros. (disponível em: <https://www.petz.com.br/blog/bem-estar/gatos-bem-estar/doencas-comuns-em-gatos/>).

Neste sentido, é importante que o Poder Legislativo Estadual institua a Campanha de Conscientização sobre a FIV como forma de política pública a ser implementada para informar a população, a fim de se evitar o sofrimento dos animais pela doença.

Sala das Sessões, em 16/8/2022.

a) Bruno Ganem - PODE